

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ 65042855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORREA DOS OUROS

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2011/2024 DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, **D E C R E T A:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.219.371,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.219.371,91
02	21	01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
244	12.361.0010.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	1.219.371,91
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	1.219.371,91
Fontes de Recurso	
05 00	1.219.371,91

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

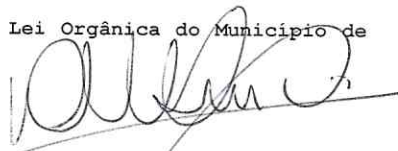
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 10 de maio de 2024.


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 10 de maio de 2024.


Raphaëla Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração


Heloisa Helena Leite
Chefe do Setor de Expediente